

Preconceitos Históricos Quanto à  
Participação Feminina na Política: “O  
Primeiro Toque da Trombeta Contra  
o Monstruoso Governo de  
Mulheres” de John Knox

Silvio Gabriel Serrano Nunes

## Objetivos Específicos:

- Pretende-se debater a questão da participação política das mulheres e a construção histórica de preconceitos quanto à temática a partir do clássico do pensamento político “O Primeiro Toque da Trombeta contra o Monstruoso Governo de Mulheres” escrito por John Knox e publicado em Genebra no ano de 1558. Tratado político que é considerado por muitos estudiosos, o mais misógino escrito de toda história da Filosofia Política.

# Descrição do Conteúdo:

- Expor os argumentos misóginos (ou catalisadores das concepções da sociedade no século XVI) de John Knox que tenta “provar” a tese central do tratado que é a “repugnância” do exercício do poder político por mulheres, uma vez que a “Natureza” (mulheres seriam “instáveis”), a “Filosofia” (Aristóteles se posicionaria contra a participação política feminina em sua obra “A Política”), o “Direito” (o Digesto proibiria mulheres ocuparem quaisquer dos cargos públicos ou “magistraturas”) e a “Bíblia” (Gen. 3.16, I Tim. 2.12, I Cor. 14.34) “provam” que mulheres não deveriam jamais assumir funções públicas em qualquer comunidade política, pois seriam “fadadas” a obedecerem e não comandarem.

# Descrição do Conteúdo:

- Debater o contexto histórico da elaboração do tratado: as guerras religiosas do século XVI e o governo de mulheres na Europa como rainhas ou regentes: Maria Tudor (“a sanguinária”), Maria Stuart, Elisabete I; Maria de Guise e Catarina de Médici.
- Assim como apresentar a resposta de Théodore de Bèze, cujos escritos políticos “reabilitam” a legitimidade da “Ginecocracia” (ou o governo de mulheres).
- Por fim, debater o quanto da problemática e barreiras da plena participação das mulheres no cenário atual se deve à construção de preconceitos seculares de gênero.

# Definição de Misoginia

- **Misoginia** é o ódio, desprezo ou repulsa ao gênero feminino e às características a ele associadas (mulheres ou meninas). A palavra vem do grego *misos* (μῖσος, "ódio") e *gyné* (γυνή, "mulher"). É paralelo à misandria, o ódio para com o sexo masculino.
- A misoginia é por vezes confundida com o machismo com o androcentrismo, mas enquanto que a primeira se baseia no ódio ou desprezo, o segundo fundamenta-se numa crença na inferioridade da mulher e por último com a desconsideração das experiências femininas perante o ponto de vista masculino.

# Aspectos Históricos:

- O contexto de guerras religiosas na Europa do século XVI;
- O exílio de John Knox;
- As perguntas políticas a Calvino, redirecionadas a Bullinger;

# As Quatro Clássicas Perguntas de John Knox sobre o Direito de Resistência:

- *“1) Se o filho de um rei após a morte de seu pai, ainda que sendo incapaz, em função da tenra idade, de governar um reino deve, todavia, por direito de herança, ser reconhecido como um legítimo magistrado, e como tal, deve ser obedecido conforme o direito divino (dos Reis) ?; **2) Se uma mulher pode presidir e governar um reino por direito divino, e então transferir o direito de soberania a seu marido ?;** 3) Se é devida a obediência ao magistrado que obriga à idolatria e condena a verdadeira religião, e se aquelas autoridades, que ainda são de ocupação militar nas cidades e fortalezas, a elas são permitidas repelir essa ímpia violência deles mesmos e de seus próximos ?; 4) De que lado devem estar as pessoas tementes e atreladas a Deus, no caso de uma Nobreza religiosa resistir a um Soberano idólatra?”*
- GREAVES, Richard L. John Knox, the reformed tradition, and the development of resistance theory. In: **The Journal of Modern History**, v. 48, nº 3, (on demand supplement, September), 1976, p. 4.

# Uma Primeira Abordagem do Tema:

- a resposta por escrito obtida de Bullinger por Calvino em carta endereçada ao último em 26 de Março de 1554 sobre a questão colocada por um “escocês”:

# Resposta de Bullinger:

- Na questão da Ginecocracia, Bullinger inicia a resposta dizendo que pela lei de Deus fica ordenado que as mulheres obedeçam e não governem, o que é claro tanto pelo Velho e Novo Testamento. Mas se o advento de uma mulher governante ocorrer nos termos legais de hereditariedade peculiares a uma comunidade, e considerando o fato de o Evangelho parece não ter ab-rogado os direitos de hereditariedade e as leis políticas dos reinos, isso seria algo tolerável. Quanto ao problema na questão de a mulher governante transferir seu direito de soberania ao seu marido, problema crucial para os protestantes ingleses depois do casamento de Mary Tudor com Filipe II (soberano da maior potência católica e ferrenho combatente do protestantismo), e que o próprio Knox sabe ser um problema para sua terra natal já que Mary Stuart na época está prometida em casamento ao delfim da França (país que auxilia o partido católico na Escócia), Bullinger lava suas mãos e transfere a questão para que os juristas do reino em questão respondam, pois ele como teólogo não se vê em condições de enfrentar o problema, conforme lemos no trecho a seguir: *“Em relação, no entanto, do direito dela de transferir o poder de governar para o seu Marido, aqueles que são versados nas leis e costumes do Reino podem fornecer a resposta apropriada.”*
- BULLINGER, Henry; KNOX, John. Certain questions concerning obedience to lawful magistrates, with answers by Henry Bullinger. In Laing, David (org.) **The Works of John Knox (V. 3)**. Edinburgh: Wodrow Society, 1895, p. 222-223.

# A Ginecocracia e Felipe II:

- O governo de mulheres e o problema de sucessão de Felipe II;
- Uma questão geopolítica no contexto das guerras religiosas do século XVI;

# Filipe II



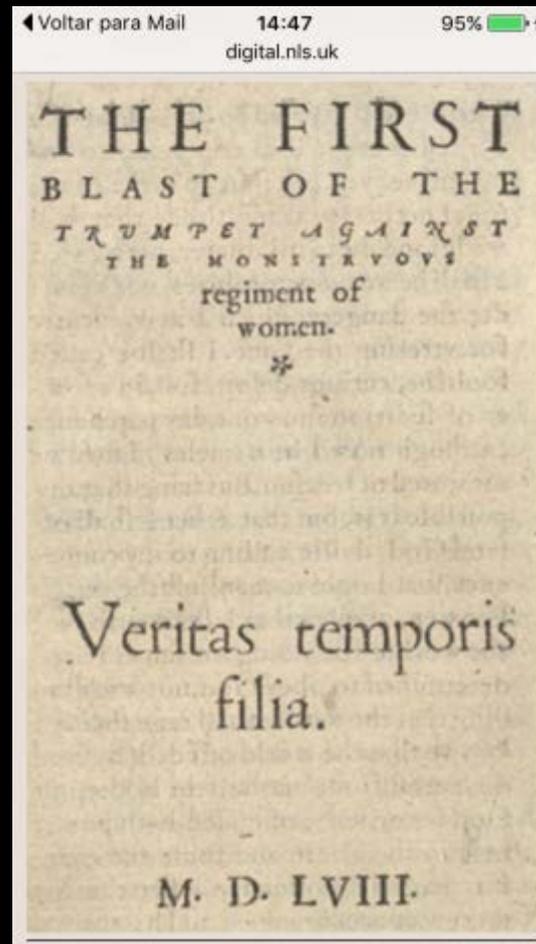
# Maria Tudor



# Maria Tudor e Filipe II



“O Primeiro Toque da Trombeta contra o Monstruoso Governo de Mulheres” escrito por John Knox e publicado em Genebra no ano de 1558



Epígrafe do tratado

VERITAS TEMPORIS FILIA

# O Brasão de Armas de Maria Tudor



# MULHERES GOVERNANTES NOS CONFLITOS RELIGIOSOS DO XVI

- Maria Tudor (rainha da Inglaterra)
- Lady Jane Grey (“a rainha dos nove dias”)
- Maria de Guise (regente da Escócia)
- Maria Stuart (rainha da França e da Escócia)
- Elisabete I (rainha da Inglaterra)
- Catarina de Medici (posterior ao tratado de Knox ; regente da França)

# Lady Jane Grey



# Maria de Guise



# Maria Stu(w)art



# Elisabete I



# Catarina de Medici



# A Reprodução da Culpa de Eva

- Da mesma forma que Eva traz, na narrativa bíblica, a desordem ao paraíso, tais mulheres estrangeiras ou sob a influência de nações estrangeiras trazem o mal para suas próprias nações.

# O Prefácio do Tratado:

- “(...) é mais do que um monstro na natureza a mulher vir a reinar e ter império acima de um homem.” (John Knox)

# A Tese Central do Tratado:

- “Promover uma mulher a assumir governança, superioridade, dominação ou império sobre qualquer reino, nação ou cidade é repugnante pela natureza, algo contumaz contra Deus e Sua vontade revelada e ordem aprovada, e finalmente é uma subversão da boa ordem, de toda equidade e justiça.” (John Knox)

# A NATUREZA

- Para Knox, a natureza teria incapacitado as mulheres de governarem;
- As razões:
- “A Natureza, eu digo, as configurou fracas, frágeis, impacientes, débeis e tolas; e a experiência tem mostrado elas serem inconstantes, variáveis, cruéis e carecedoras de espírito de conselho e governo.”

# ARISTÓTELES

- Knox recupera a afirmação de Aristóteles em “A Política” no livro II: “ ‘Qual diferença pode ser colocada’, diz ele, ‘quando mulheres assumem alguma autoridade ou os maridos que obedecem o império de suas esposas sejam apontados magistrados ?’ (...) ‘injustiça, confusão e desordem’ ”.

# DIGESTO

- Apresenta várias limitações para as mulheres exercerem direitos comuns conferidos aos homens;
- A principal proibição política reservada às mulheres: “(que) as Mulheres sejam removidas de todo ofício civil e público, em razão disso elas nem podem ser juízas, nem podem elas ocuparem o posto de magistrado, nem ainda podem elas falarem por alguém.” (Digesto 50.17.2)

## SEGUNDA PARTE DA NATUREZA INCLUÍDOS O DESEJO E A PERFEITA ORDEM DE DEUS

- A maldição divina lançada sobre o gênero feminino ainda no livro do Gênesis e suas consequências:
- Gen .3, 16: “À mulher ele disse: ‘Multiplicarei as dores de tuas gravidezes, na dor darás à luz filhos. Teu desejo te impelirá ao teu marido e ele te dominará.’”

## SEGUNDA PARTE DA NATUREZA INCLUÍDOS O DESEJO E A PERFEITA ORDEM DE DEUS

- 1 Cor. 14: “Como acontece em todas as Igrejas dos santos, estejam caladas as mulheres nas assembleias, pois não lhes é permitido tomar a palavra. Devem ficar submissas, como diz também a Lei. Se desejam instruir-se sobre algum ponto, interroguem os maridos em casa; não é conveniente que a mulher fale nas assembleias.”

## SEGUNDA PARTE DA NATUREZA INCLUÍDOS O DESEJO E A PERFEITA ORDEM DE DEUS

- 1 Tim. 2: “Quanto às mulheres, que elas tenham roupas decentes, se enfeitem com pudor e modéstia; nem tranças, nem objetos de ouro, pérolas ou vestuário suntuoso; mas que se ornem, ao contrário, com boas obras, como convém as mulheres que se professam piedosas. Durante a instrução a mulher conserve o silêncio, com toda submissão. Não permito que a mulher ensine, ou domine o homem. Que conserve, pois, o silêncio. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. E não Adão que foi seduzido, mas a mulher que, seduzida, caiu em transgressão. Entretanto, ela será salva pela sua maternidade, desde que, com modéstia, permaneça na fé, no amor e na santidade.”

# Consequência da Maldição Bíblica

- “Não pode nenhum artifício, nobreza, política ou lei feita pelos homens livrar o gênero feminino.” (John Knox)

# A Patrística

- As Escrituras foram assim também interpretadas na Igreja Primitiva;
- Tertuliano, Agostinho, Ambrósio, Crisóstomo, ...
- “Como pode a mulher ser a imagem de Deus, visto que ela é sujeita ao homem e possui nenhuma autoridade, nem para ensinar, nem ser testemunha, nem julgar e muito menos governar ou assumir império (soberania) ?” (Agostinho /Pseudo Agostinho)

# Agostinho e a Noção de Ordem

- Na obra “De Ordine”, Agostinho deixa claro que tudo aquilo que é feito sem o embasamento da vontade de Deus, ou feito contrariamente o que fora revelado nas escrituras é contrário à ordem.

# O Corpo Político e o Corpo Humano

- 02 espelhos nos quais podemos observar a ordem da natureza:
- “Um é o corpo natural do homem; o outro é o político ou corpo civil de uma comunidade na qual Deus por sua própria Palavra designou.” (John Knox)

# O Corpo Político e o Corpo Humano

- “No corpo natural do homem Deus designou uma ordem na qual a cabeça deve ocupar o lugar mais proeminente. E a cabeça Ele juntou com o corpo e a partir dela se faz fluir vida e movimento para o resto dos membros. Nela, Ele alocou o olho para ver, o ouvido para ouvir e a língua para falar, cujas funções não foram designadas para outros membros do corpo. O resto dos membros possuem cada um seu próprio lugar e função designada, mas nenhum pode ter nem o lugar ou a função da cabeça. Quem não julgaria ser um monstro, aquele corpo, onde não há cabeça eminente sobre o resto, mas os olhos estão nas mãos, a língua e a boca abaixo na barriga e os ouvidos nos pés ? Homens, eu digo, devem não somente pronunciar esse corpo ser um monstro mas seguramente, devem concluir que tal corpo não pode muito sobreviver.” (John Knox)

# UMA FORMA DE IDOLATRIA

- Uma comunidade política governada por mulher carece de uma verdadeira e lícita cabeça.
- A substituição do devido pelo indevido.
- “E não menos monstruoso é o corpo da comunidade política onde a mulher assumiu império (soberania). Tanto por ele ser faltoso de uma cabeça (chefia) lícita como também há um ídolo exaltado no lugar da devida cabeça.” (John Knox)

Salmo 115: “Os ídolos deles são de prata e ouro, obra de mãos humanas: têm boca, mas não falam; têm olhos, mas não veem; têm ouvidos, mas não ouvem; têm nariz, mas não cheiram; têm mãos, mas não tocam; têm pés, mas não andam; não há um murmúrio em sua garganta. Os que os fazem ficam como eles, todos aqueles que neles confiam.”

# Jezebel



# Débora



# Desqualificação dos Exemplos de Débora e Hulda

- “Primeiramente, eu respondo que os exemplos particulares não estabelecem a lei comum. As causas são conhecidas por Deus somente a razão pela qual Ele tomou o espírito de sabedoria e força de todos os homens daqueles tempos e poderosamente assistiu tais mulheres contra a natureza e contra o curso ordenado por Ele para que uma (Débora) Ele fazer livrar Seu povo aflito de Israel e a outra (Hulda) Ele dar espírito de profecia e assegurar ao Rei Josias as coisas que viriam. Com tais mulheres, eu digo, Deus trabalhou potentemente e miraculosamente, sim, a elas Ele conferiu a mais singular graça e privilégio. Mas quem determinou que uma pública, tirânica e a mais perversa lei seja estabelecida sobre tais exemplos ?”

# A Expressão Juiz na Bíblia

- Nem sempre significa o julgamento civil ou o uso da espada temporal.
- Turchetti: Período dos juízes (republicano):
- “CHÔFETIM” – chefe militar, chefe de tribo e magistrado temporal – juiz (tradução pouco feliz) – melhor tradução – “libertador”.

# O Contraste com as Governantes dos Tempos de Knox

- “Encontramos um espírito contrário em todas muito perversas mulheres que nesses dias são exaltadas em uma autoridade tirânica quando é feita a comparação com aquelas benditas matronas, assim, eu não temo em dizer que a condição delas é contrária e a finalidade de seus governos é diversa. Naquelas matronas, encontramos o império do espírito de misericórdia, verdade, justiça e humildade. Sob elas, encontramos o fato de Deus ter mostrado misericórdia para com Seu povo, livrando – os da Tirania de estrangeiros e do veneno da idolatria pelas mãos e conselho daquelas mulheres. Mas em nossos dias, encontramos (no governo de mulheres), crueldade, falsidade, soberba, fraude e opressão. Nelas, encontramos também o espírito de Jezabel e Atália, sob o governo delas, encontramos o povo simples oprimido, a verdadeira religião extinta e o sangue dos membros de Cristo muito cruelmente derramado. E finalmente, pelas práticas delas e fraude, vemos antigos reinos e nações traídas e entregues em mãos estrangeiras, os títulos e as liberdades (de tais comunidades políticas) retirados dos justos possuídores.” (John Knox)

# Contra a Ginecocracia

- Juan Vives (1523) “De Institutione Foeminae Christianae”
- Sir David Lyndsay (1553) “Ane Dialogue Betuix Experience and ane Courteour off the Miserabyll Estait of the Warld”
- Laurence Humphrey (1559) “De Religionis Conserbatioue & Reformationuera”

# Contra a Ginecocracia

- François Hotman (1572):
- François Hotman, em seu tratado *Franco-Gallia*, expõe traços de misoginia quanto ao governo de mulheres, ao se perguntar se as mulheres estariam impedidas de administrar um reino, evidentemente pensando nas circunstâncias advindas durante a regência de Catarina de Médici. Furta-se a uma resposta objetiva, responde que tal problemática não pode ser resolvida por uma lei geral, mas decidida caso a caso pelos Estados Gerais, resposta que, em última análise, presta-se a uma “Nova afirmação da prioridade institucional dos Estados.” Porém, Hotman expõe na sequência “uma avalanche de casos históricos [...] para demonstrar que nenhum bem pode advir da colocação no poder de uma mulher, sobretudo se é uma rainha-mãe !”

# Contra a Ginecocracia

- Jean Bodin (1576) “Os Seis Livros da República”
- “Eu também disse que a monarquia deve ser transmitida somente aos varões, visto que a ginecocracia vai diretamente contra as leis da natureza, que deu aos homens a força, a prudência, as armas e o comando, e privou deles a mulher. A lei de Deus ordenou expressamente que a mulher fosse submetida ao homem, não somente no governo dos reinos e impérios, mas também na família de cada qual em particular, ameaçando seus inimigos de dar-lhes mulheres por senhoras, como uma maldição execrável. A lei também proibiu à mulher todos os cargos e ofícios próprios dos homens, como julgar, advogar e outras coisas semelhantes, não somente por falta de prudência (como Marciano dizia que, de todas as deusas, apenas Palas nunca tivera mãe, para mostrar que a sabedoria não procedia das mulheres), mas também porque as ações viris são contrárias ao sexo, ao pudor e à pudicícia feminina. Não houve coisa que mais irritou o senado contra o imperador Heliogábalo do que ver sua mãe entrar no senado apenas para ver e não para opinar. Julgou – se muito estranho que Mahaut, sogra de Felipe, o Comprido, assistisse ao julgamento de Roberto conde de Artois, e Margarida condessa de Flandres ao julgamento do conde de Clairmont.”

# Contra a Ginecocracia

- Jean Bodin:
- “Se isso é tão inconveniente ainda na soberania e contra a natureza nas ações e cargos públicos, é mais ainda pernicioso na soberania, pois é preciso que a mulher a quem é transmitida a coroa se case, ou então fique sem marido. Se ela se casar, continua sendo uma ginecocracia, pois o casamento se faz com a condição de que a soberania permaneça com a mulher; como foi decidido no tratado de casamento entre Fernando de Aragão e Isabel de Castela, em nossa época entre Maria da Inglaterra e Filipe de Castela, que era chamado de marido da rainha, (...). Nesse caso o marido é o chefe da família e senhor da economia doméstica, e no entanto permanece escravo e súdito de sua mulher em público, pois o poder público, diz a lei, nunca está ligado ao poder doméstico.”

# Contra a Ginecocracia

- Jean Bodin:
- “Porém, não há nada que seja mais perigoso numa república que o desprezo pela majestade, da qual depende a conservação das leis e do estado, que será desprezada por causa da mulher, contra a qual nunca faltarão zombarias, contumélias, libelos difamatórios e enfim rebeliões e guerras civis (...) Se os súditos forem tão covardes a ponto de suportar pela força ou de outro modo a ginecocracia no estado soberano a sofrê-la em casa, pois é uma regra política que aquilo que é estimado e bom e tolerado em público sempre será reproduzido em particular.”

# A Favor da Ginecocracia

- John Aylmer (1559) “An Harborowe for Faithfull and Trewe Subiects agaynst the Late Blowne Blaste Concerninge the Government of Women”
- John Leslie (1569) “A Defense of the Honour of the Right Highe, Mightye and Noble Princesse Marie Quene os Scotlande and Dowager of France with a Declaration as well of Her Right, Title & Intereste to the Succession of the Crowne of Englande, as that Regiment of Women as Conformable to the Lawe of God and Nature.

# A Favor da Ginecocracia

- Théodore de Bèze, já no ano de 1560, ano que coincide com a coroação de Elizabeth I, refuta as teses de que mulheres não possam ser boas governantes, inserindo a discussão numa segunda versão de *Confissão da Fé Cristã*, e nega claramente a forma de fundamentação bíblica utilizada por Knox sobre a sujeição universal das mulheres aos homens, principalmente na ocasião de se decidir quem deve governar um reino.

# A Favor da Ginecocracia

- Théodore de Bèze, nessa obra de 1560, inicia a colocação do problema afirmando que os homens souberam preservar seu estado sabiamente, ao ponto de que “ordenaram que as mulheres não viessem jamais a reinar”. Porém, adverte que Deus não havia posto isso de forma precisa e que Ele próprio “para castigar a covardia e o coração efeminado dos homens, abençoou frequentemente tais dominações de mulheres.” Além disso, reconhece os absurdos que adviriam caso as mulheres fossem absolutamente sujeitas aos homens: “as mães não terão poder sobre seus filhos homens, as filhas não poderão suceder aos seus pais em feudos nobres, e antigamente as mulheres não teriam tido (de bom direito) nenhum poder sobre seus servos homens [...]”.

# A Favor da Ginecocracia

- No caso de elevação das mulheres à condição de rainhas, para refutar a utilização de argumentos extraídos do Gênesis por John Knox, relembra que, particularmente nesse trecho, Deus se referiria às esposas em relação à sujeição aos seus respectivos maridos, e que de forma alguma disso se possa extrair uma regra universal de sujeição absoluta das mulheres aos homens, a ponto de se impedir que mulheres se tornem rainhas, conforme explica:



# A Favor da Ginecocracia

- “Assim, então, eu vos peço, em locais onde os Reinos são hereditários pelo consentimento do povo, ou expressamente declarado, ou tacitamente decidido, por que diremos se uma mulher vier a ser herdeira que haja vício na coisa, simplesmente? Pois quanto ao que se alega de Moisés, da dominação do homem estabelecida sobre a mulher desde a queda de Adão, isso não vem ao caso, visto que o Senhor fala aí da sujeição que somente ocorre no matrimônio; o que aparece em parte sobre a circunstância do trecho, já que ali se faz menção até ao parto, em parte pelas palavras que o Senhor mesmo usa.
- Pois ele não diz simplesmente ‘tua vontade será sujeita ao homem’, mas ‘tua vontade será sujeita a teu marido, e este terá dominação sobre ti’.”

# A Favor da Ginecocracia

- Sobre o reino do Sul da Grã-Bretanha, chama a Inglaterra de “o mais feliz dos reinos que exista hoje, e que queira Deus manter, em sua tranquilidade, e ainda que seja um reino sucessivo ao mais próximo do Príncipe de sangue, percebe-se por muitas memoráveis histórias, e notadamente pelo testemunho de Polydore sobre a vida de Henrique primeiro no nome, que a autoridade de reinar é fundada em maior parte sob o consentimento do Parlamento que eles convocam.” Ou seja, constitui a Inglaterra também como um exemplo antigo no esforço de se provar a tese de universalidade da limitação do poder real por corpos legislativos.
- Especificamente sobre Elizabete I, Bèze a coloca como responsável pelo *feliz descanso* que goza o reino inglês, uma vez que “há vários anos, sob o muito benevolente e bendito governo de sua sereníssima Rainha Elizabete, quando comparado com o pobre estado de tantos outros países, mostra pela experiência o quanto é feliz e proveitosa uma tal moderação do poder Real, desde que ele seja bem praticado e que os Reis temam a Deus [...].”

# A Favor da Ginecocracia

- Apesar dos esforços de Bèze, desde seu catecismo da fé calvinista, de 1560, e depois em seu tratado político principal, de 1574, de angariar a simpatia da soberana inglesa, a mesma sempre foi refratária a uma aproximação política com os calvinistas, mesmo em termos devocionais. Apesar de o parlamento inglês exigir que o conteúdo da fé da igreja anglicana fosse gradativamente se aproximando do calvinismo, é certo que Elizabete possuía uma fé protestante sim, contudo mais próxima ao luteranismo. Isso, sem sombra de dúvidas, deve-se aos *toques das trombetas*, tocadas por Knox e outros calvinistas que, ao terem em mente rainhas ou regentes católicas como alvos de seus ataques, farão com que jamais os calvinistas consigam obter a confiança da primeira mulher rainha e protestante.

# A Favor da Ginecocracia

- Calvino, em 1559, ao preparar uma revisão de seu *Comentário sobre Isaías*, envia a nova edição com uma carta de saudação para a nova rainha inglesa. Seu emissário lhe responde que a homenagem não fora bem aceita por Elizabete, pois ela censurava o fato de Calvino ter permitido a impressão em Genebra das críticas de Knox ao governo de mulheres. SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político**. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 491-492.

# A Favor da Ginecocracia

- Sobre as convicções religiosas de Elizabete, Collinson as descreve como: “certamente não eram apaixonadamente protestantes: ela não era calvinista, e na verdade sua evidente crença em algum tipo de presença real de Cristo [na Santa Ceia] a colocava mais próxima do Luteranismo.”, como também é possível encontrar traços de catolicismo, pois: “Costumava usar expressões católicas já fora de moda, como ‘Pelo Corpo de Cristo!’, que faziam gelar o sangue dos protestantes mais estritos. Tinha simpatia pelas imagens que os protestantes queriam destruir. Se não fosse por ela, é possível que as grandes catedrais da Inglaterra tivessem tido o mesmo fim dos mosteiros, e com elas a importante tradição da música sacra inglesa. Elizabeth parece haver preferido o antiquado celibato do clero.” COLLINSON, Patrick. **A Reforma**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006, p. 159.

# Conclusões

- Teorias misóginas calcadas na experiência privada;
- A negação de uma autonomia do exercício do poder político por parte das mulheres por determinismos religiosos, “naturais” e sociais;
- A reabilitação da legitimidade ainda se faz de forma excepcional;

# Traços Contemporâneos dos Preconceitos Históricos

DEBATE